

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 152  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de  
Licença-Prêmio e dá outras  
providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:**

*Considerando a Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, onde trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **JORGE LUIZ ALVES**, ocupante do cargo de Fiscal De Vigilância Sanitária, Matrícula nº 2100, inscrito(a) no CPF sob o nº 574.718.785-68.


**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 03 de Fevereiro de 2025 à 02 de Maio de 2025, oriundo do período aquisitivo 30 de Dezembro de 2009 à 30 de Dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o período de gozo 03 de fevereiro de 2025 à 02 de maio de 2025;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 012/2025